



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 143/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamentos de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829803-1	Cahuê Duarte e Urbiales	13 a 22/3/2017	10	Não	Atestado	33/052407/17
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	21 e 22/2/2017	2	Não	Atestado	33/052119/17
5511780-1	Guilherme Lunelli	22 a 28/2/2017	7	Não	Atestado	33/051912/17
5511780-1	Guilherme Lunelli	1º a 15/3/2017	15	Não	Atestado	33/052118/17
696102-1	Jane Inês Dietrich	11/2 a 12/3/2017	30	Não	Atestado	33/051393/17
829862-1	Mariane Vieira Rizzo	7 a 9/3/2017	3	Não	Atestado	33/052205/17
712620-1	Rivana de Lima Souza Coimbra	27/1/2017	1	Não	Atestado	33/051233/17

Campo Grande, 15 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado